

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 às 16:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7412697: ERRATA EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7412697

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





Edital do Concurso Público nº 002/2025 RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de São Pedro de Alcântara, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025, nos seguintes termos:

1. Das Alterações nas Habilitações Profissionais dos Cargos de Agente de Combate a Endemias e Engenheiro Agrônomo:

Onde se lê:

| Cargos | Habilitação Profissional | Vagas | Carga Horaria Sema- nal | Vencimento (R\$) |
|------------------------------|---|-------|----------------------------------|---------------------|
| Engenheiro Agrônomo | Ensino Superior Completo em Agronomia, nas titulações Enge- nheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola, e registro no CREA/SC. | CR* | 40h | 6.196,53 |
| Agente de Combate a Endemias | Ensino Médio Completo, residência no município de São Pedro de Alcântara | CR* | 40h | R\$ 3.036,00 |

CR* - Cadastro Reserva

Leia-se:

| Cargos | Habilitação Profissional | Vagas | Carga Horaria Sema- nal | Vencimento (R\$) |
|------------------------------|--|-------|----------------------------------|---------------------|
| Engenheiro Agrônomo | Ensino Superior Completo em Agronomia, nas titulações Enge- nheiro Agrônomo ou Engenheiro Agrícola, e registro no CREA/SC.** | CR* | 40h | 6.196,53 |
| Agente de Combate a Endemias | Ensino Médio Completo. , residência no município de São Pedro de Alcântara | CR* | 40h | R\$ 3.036,00 |

CR* - Cadastro Reserva

^{** -} Conforme Resolução nº 473/02 – Tabela de Títulos Profissionais do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).





2. Da Alteração Do Conteúdo Programático Dos Cargos De Auditor — Fiscal De Tributos Municipais E Contador:

Onde se lê:

Auditor - Fiscal de Tributos Municipais: Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Noções básicas de licitações e contratos administrativos. Noções sobre documentos específicos do setor. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Utilização de equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scaners, impressoras e centrais telefônicas.

Contador: Contabilidade geral (NBC TG): fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Contabilidade Pública (NBC TSP): fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e flutuante). Noções de Orçamento Público: despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização e lançamentos das principais operações típicas; Aspectos gerais da Lei nº. 4.320/64. Controladoria: Teoria dos sistemas aplicada às organizações. Definição e funções da controladoria numa organização. Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno – SCI. Objetivos e abrangência de atuação do SCI; Técnicas de Controle. Formas e tipos. Relatórios e pareceres de Auditoria. Planejamento das ações de controle interno. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano. Direito Constitucional. Direito Administrativo: Administração Pública e princípios básicos. LEGISLAÇÃO: Noções da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei Federal 4320/1964; Lei Complementar 101/2000 (atualizada); Normas Brasileiras de Contabilidade TSP 01 a 21, NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T 16.7 e NBC T 16.11, Resolução CFC nº 1.161/09 e Lei Federal 12.527/2011. Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234/2012 e suas alterações. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Utilização de equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scaners, impressoras e centrais telefônicas.

Leia-se:

Auditor - Fiscal de Tributos Municipais: Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Noções básicas de licitações e contratos administrativos. Noções sobre documentos específicos do setor. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Utilização de





equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scaners, impressoras e centrais telefônicas. Legislação Tributária (Código Tributário Nacional - CTN, Normas gerais de direito tributário, Impostos, taxas e contribuições de melhoria e Processos administrativos tributários); Direito Tributário (Princípios constitucionais tributários, Obrigação tributária principal e acessória, Lançamento tributário, Crédito tributário, Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Auditoria Fiscal (Conceitos e tipos de auditoria, Planejamento e execução de auditorias, técnicas de auditoria fiscal, Relatórios de auditoria, Procedimentos de controle e fiscalização.) Contabilidade Tributária (Princípios contábeis, Escrituração contábil, Análise de balanços e demonstrações financeiras, Contabilidade aplicada ao setor público e Auditoria contábil) Administração Pública: (Organização e funcionamento da administração pública, Controle interno e externo da administração pública, Responsabilidade fiscal, Licitações e contratos administrativos, Ética na administração pública.) Economia: (Fundamentos de economia, Políticas fiscais e monetárias, Sistema financeiro nacional, Indicadores econômicos, Análise econômica de políticas tributárias.) Direito Administrativo (Princípios do direito administrativo, Atos administrativos, Poderes administrativos, Processo administrativo, Responsabilidade civil do Estado.) Legislação Específica: (Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Acesso à Informação (LAI), Legislação sobre crimes contra a ordem tributária. Código Tributário do Município de São Pedro de Alcântara - Lei Municipal Complementar Nº 2/97 (disponível em: https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-sao-pedro-de-alcantara-sc)

Contador: Contabilidade geral (NBC TG): fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Contabilidade Pública (NBC TSP): fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e flutuante). Noções de Orçamento Público: despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização e lançamentos das principais operações típicas; Aspectos gerais da Lei nº. 4.320/64. Controladoria: Teoria dos sistemas aplicada às organizações. Definição e funções da controladoria numa organização. Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno – SCI. Objetivos e abrangência de atuação do SCI; Técnicas de Controle. Formas e tipos. Relatórios e pareceres de Auditoria. Planejamento das ações de controle interno. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano. Direito Constitucional. Direito Administrativo: Administração Pública e princípios básicos. LEGISLAÇÃO: Noções da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei nº 14.133/2021.Lei Federal 4320/1964; Lei Complementar 101/2000 (atualizada); Normas Brasileiras de Contabilidade TSP 01 a 21, NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T 16.7 e NBC T 16.11, Resolução CFC nº 1.161/09 e Lei Federal 12.527/2011. Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234/2012 e suas alterações. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Utilização de equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scaners, impressoras e centrais telefônicas.





3. Da Inclusão Das Atribuições Dos Cargos De Agente Comunitário De Saúde E Agente De Combate A Endemias:

Agente Comunitário de Saúde:

- 1. Executar e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- 2. Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- 3. Promover ações de educação para fomentar o cuidado com a saúde individual e coletiva;
- 4. Registrar nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, para fins exclusivos de controle e planejamento das acões de saúde;
- 5. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- 6. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- 7. Prestar informações, preencher fichas e formulários referentes à documentação das famílias atendidas pelo programa;
- 8. Manter atualizado o cadastro dos cidadãos no e-SUS;
- 9. Realizar o acolhimento da comunidade, com o objetivo de viabilizar e facilitar o estabelecimento de vínculos, propiciando o contato direto com a equipe;
- 10. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas e de ações educativas, individuais e coletivas, em domicílios e nas áreas do município, a fim de manter a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco, à exemplo do combate à dengue, entre outras doenças;
- 11. Orientar e auxiliar os munícipes quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- 12. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- 13. Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal;
- 14. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- 15. Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

Agente de Combate a Endemias:

- 1. Executar atividades que visem ao controle de vetores transmissores de doenças, realizando pesquisas e análises e coletando amostras;
- 2. Atuar em atividades de educação junto à população, a fim de promover a prevenção de doenças, zoonoses e a melhoria na qualidade de vida;
- 3. Realizar o reconhecimento geográfico em áreas do município, possibilitando a programação, manutenção e/ou implantação de atividades de combate às endemias;
- 4. Consolidar e manter atualizados, em sistemas informatizados, os dados contidos nos boletins das atividades e no resumo de reconhecimento geográfico;
- 5. Evitar a proliferação e detectar imediatamente a presença de infestações importadas do Aedes Aegypti em áreas do município, com o objetivo de evitar a contaminação dos munícipes e impedir a reincidência do vírus da dengue, através da delimitação de foco, de inspeções em armadilhas, análise de locais e depósitos que possam acumular água e na busca de amostras de espécies;
- Inspecionar coleções hídricas em busca de amostras de moluscos;
- 7. Capturar e acondicionar em recipiente próprio as amostras de espécies encontradas no trabalho de campo, registrando os dados em boletins próprios;
- 8. Orientar os munícipes quanto aos cuidados e procedimentos para evitar a proliferação do Aedes Aegypti;





- 9. Realizar a aplicação de produtos químicos ou biológicos em áreas do município, inclusive em local de difícil acesso, onde possa haver acúmulo de água e não seja possível a eliminação ou cobertura deste;
- 10. Prestar auxílio no monitoramento e prevenção de doenças como raiva, leptospirose, febre amarela, leishmaniose, febre maculosa, dentre outras;
- 11. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- 12. Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal;
- 13. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- 14. Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

São Pedro de Alcântara - SC, 16 de julho de 2025.

Charles da Cunha Prefeito Municipal